
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.714/2025

Dispõe sobre a alteração de Símbolos de Cargos de Provimento em Comissão, CC1, para Cargos de Agentes Políticos, AP1, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANA/PE, no uso de suas atribuições legais, e ainda amparado pela Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º Ficam alteradas de CC1 para AP1 as simbologias dos seguintes cargos em comissão da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Goiana:

- I. Coordenador de Controle Interno;
- II. Coordenador de Licitações e Contratos e;
- III. Assessor Técnico Especial.

Art. 2º Os cargos de que trata o art. 1º. desta lei passam a ser definidos como Agentes Políticos, equivalentes a secretários municipais, com todos os direitos a estes atribuídos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município e serão classificadas nas dotações específicas.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 5º Ficam revogadas todas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 17 de março de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:D2273746

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/03/2025. Edição 3805
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>